



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE ARACAJU

ANO XXXII

Aracaju (SE), 07 de Novembro de 2022

Nº 5000

## PODER EXECUTIVO

PREFEITO  
EDVALDO NOGUEIRA

VICE-PREFEITA  
KATARINA FEITOZA

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Secretário Municipal de Governo  
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Secretária Municipal da Comunicação Social  
TIRZAH BRAGA DE MENEZES

Procurador-Geral do Município  
SIDNEY AMARAL CARDOSO

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Município  
ELIZIÁRIO SILVEIRA SOBRAL

Secretário Municipal da Fazenda  
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão  
AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação  
RICARDO NASCIMENTO ABREU

Secretária Municipal da Saúde  
WANESKA DE SOUZA BARBOZA

Secretária Municipal da Família e da Assistência Social  
SIMONE SANTANA PASSOS MAIA

Secretário Municipal da Juventude e do Esporte  
SÉRGIO LUIZ THIESSEN

Secretário Municipal do Meio Ambiente  
ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS

Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo  
JORGE LUÍS ALMEIDA FRAGA

Secretário Municipal da Infraestrutura  
ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS

Secretário Municipal da Defesa Social e da Cidadania  
SILVIO LEONARDO VIEIRA PRADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU

Secretário Municipal de Governo  
EVANDRO DA SILVA GALDINO

Coordenador da Imprensa Oficial  
LEONEL MARQUES AQUINO FILHO

Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos  
Rua Frei Luís Canelo de Noronha, nº 42, Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270  
Aracaju, Sergipe - Brasil / Fone: (79) 4009-7838  
<http://www.aracaju.se.gov.br>

## Secretaria Municipal da Fazenda



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SERGIPE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADO: 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software, compreendendo os Módulos de Sistemas de Planejamento, Orçamento, Execução Orçamentária, Financeiro, Contabilidade, Aplicativo de Informações Gerenciais

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 059/2021

PARECER JURÍDICO: 710/2022 de 24/10/2022

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 1.374.000,00

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 03 de novembro de 2022

Aracaju, 04 de novembro de 2022.

JEFERSON DANTAS PASSOS  
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B529-FFC2-E539-B5A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 10:39:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B529-FFC2-E539-B5A4>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PORTARIA Nº 13/2022  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE ENCARREGADO SETORIAL PELO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.894, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFAZ, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE ARACAJU**, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 32, VII da Lei nº 4.501, de 28 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a organização básica da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 6.894, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta a aplicação da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; institui a Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Municipal, e dá providências correlatas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **MÁRCIO SOBRAL PORTO, CPF 256.\*\*\*.\*\*\*-15**, para exercer a função de encarregado setorial pelo tratamento dos dados pessoais da gestão de política municipal de proteção dos dados pessoais com base no Programa de Governança em Privacidade, no âmbito desta Secretaria.

**Art. 2º.** As competências do encarregado setorial estão estabelecidas no art. 6º do Decreto Municipal nº 6.984, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 3º.** Fica sob a responsabilidade do encarregado setorial a coordenação do Comitê Executivo da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais, nos termos do art. 9º, parágrafo terceiro do Decreto Municipal nº 6.984, de 20 de setembro de 2022.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal da Fazenda, em Aracaju, 04 de novembro de 2022.

**JEFERSON DANTAS PASSOS**  
Secretário Municipal da Fazenda



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 205C-F926-1969-CEC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JEFERSON DANTAS PASSOS (CPF 436.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 10:36:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/205C-F926-1969-CEC1>

**Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

**PORTARIA Nº. 3.301/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidora municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 76.668/2022/1Doc, resolve:

**RENOVAR**

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da servidora ILDETE LEMOS DE AQUINO, inscrita no CPF nº. 609.XXX.XXX-20, matrícula nº. 411.982, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Social, Nível/Letra "GNM-IV.L", vinculada à Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 04 de outubro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5759-C970-BDE7-4725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5759-C970-BDE7-4725>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.305/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidor municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 63.561/2022/1Doc, resolve:

**RENOVAR**

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) do servidor ANDRÉ FERNANDES, inscrito no CPF (MF) nº. 532.XXX.XXX-04, matrícula nº. 401.448, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.G", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 14 de maio de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.306/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidor municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 63.561/2022/1Doc, resolve:

**RENOVAR**

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) do servidor ANDRÉ FERNANDES, inscrito no CPF (MF) nº. 532.XXX.XXX-04, matrícula nº. 416.346, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.D", vinculado à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 13 de março de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: F0D3-E9BD-E441-8BA4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/F0D3-E9BD-E441-8BA4>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.307/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Exonerar, a pedido, servidor municipal, vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso XI, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com as disposições do art. 34, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 80.237/2022/1Doc, resolve:

**EXONERAR**

A pedido, o servidor LUCAS XAVIER PEREIRA CRUZ, inscrito no CPF (MF) nº. 087.XXX.XXX-51, matrícula nº. 434.767, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auditor de Tributos Municipais, Nível/Letra "IIFIS.A", vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, com vigência a partir de 26 de setembro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, de 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 4FE1-B8F3-A880-38A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/4FE1-B8F3-A880-38A9>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.308/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidora municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 44.027/2022/1Doc, resolve:

#### RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da servidora MÁRCIA OLIVEIRA CARVALHO DE MORAIS, inscrita no CPF (MF) nº. 531.XXX.XXX-49, matrícula nº. 402.385, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, letra/nível "IIE40.G", vinculada à Secretaria Municipal da Educação - SEMED, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 22 de novembro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.310/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidora municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 61.834/2022/1Doc, resolve:

#### RENOVAR

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da servidora DÉBORA GOMES DE ARAÚJO, inscrita no CPF (MF) nº. 590.XXX.XXX-49, matrícula nº. 408.848, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB), Nível/Letra "ASB-SF.G", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 21 de agosto de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: E4C3-A2E0-DAB9-DCA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/E4C3-A2E0-DAB9-DCA7>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 3543-6F36-3107-5F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3543-6F36-3107-5F1E>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.311/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidora municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 75.748/2022/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da servidora ROBERTA DA HORA PASSOS, inscrita no CPF (MF) nº. 004.XXX.XXX-86, matrícula nº. 410.798, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo Clínico, Nível/Letra "NSS.G", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 01 de novembro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG.  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.313/SEPLOG  
DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

Renova Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da Carga Horária mensal de servidora municipal, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015, com fundamento no art. 99, § 3º, da Lei Complementar Municipal nº. 153, de 08 de junho de 2016, em consonância com o disposto no arts. 1º a 4º, da Lei Municipal nº. 2.326, de 23 de novembro de 1995, alterada pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.148, de 05 de janeiro de 2004, e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 80.529/2022/1Doc, resolve:

**RENOVAR**

Carga Horária Especial com Redução em 50% (cinquenta por cento) da servidora LAVÍNIA DE MENEZES BARRETO MELO, inscrita no CPF nº. 914.XXX.XXX-15, matrícula nº. 402.778, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico - Ginecologia, Nível/Letra "VEP.I51", vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 01(um) ano, com vigência a partir de 26 de outubro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 7305-AEF5-7F85-68FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7305-AEF5-7F85-68FB>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C61B-626F-C21A-446B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:12 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C61B-626F-C21A-446B>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.363/SEPLOG  
27 DE OUTUBRO DE 2022

Concede Licença Especial ao servidor municipal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, nos termos do art. 5º, inciso V, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; de acordo com o art.172, da Lei Municipal nº. 1.464, de 30 de dezembro de 1988; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 2.964/2020/1Doc, resolve:

**CONCEDER**

Licença Especial, ao servidor ROGERS MOURA SANTOS, inscrita no CPF (MF) nº. 591.XXX.XXX-87, matrícula nº. 406.429, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Saúde da Família, Nível/Letra "AE-SF.H", vinculado à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, pelo prazo de 90 dias, referente ao 2º quinquênio, a partir de 02 de janeiro de 2023.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 27 de outubro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.378/SEPLOG  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Defere pedido de Revisão, para fins de Promover por Avanço Horizontal, servidora do Quadro de Provimento Efetivo da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município nos termos do art. 127, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Aracaju; na forma do art. 14, da Lei Complementar Municipal nº. 119, de 06 de fevereiro de 2013; de acordo com o art. 5º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 5.093, de 24 de fevereiro de 2015; à luz da Lei Complementar Municipal nº. 061, de 02 de julho de 2003; em consonância às diretrizes estabelecidas no Parecer GB/PGM nº. 125/2019; considerando ainda o que consta no parecer emitido pela Comissão de Trabalho de Análise de Processos, referentes aos Avanços por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos da Categoria Ocupacional da Saúde do Município de Aracaju, e considerando ainda o consta os autos do Protocolo nº. 57.715/2022/1Doc, resolve:

**Art. 1º. DEFERIR** pedido de Revisão, para fins de Promover por Avanço Horizontal, a servidora CARMOSA FRANCISCA DE JESUS, inscrita no CPF (MF) nº. 189.XXX.XXX-04, matrícula nº. 409.439, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate às Endemias, vinculada à Secretaria Municipal da Saúde - SMS, do Nível/Letra "AC.F" para o Nível/Letra "AC.G", com vigência a partir 13 de outubro de 2021.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 03 de novembro de 2022.

AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 02CC-0D0B-BA29-4B06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/02CC-0D0B-BA29-4B06>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1441-B346-C587-BBDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1441-B346-C587-BBDB>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG  
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

PORTARIA Nº. 3.389/SEPLOG  
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Revoga parcialmente a Portaria nº. 3.368/SEPLOG, de 01 de novembro de 2022, que renovou Cessão da servidora do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Aracaju, à disposição do Governo de Sergipe.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município nos termos do art. 5º, do Decreto Municipal nº. 5.093 de 24 de fevereiro de 2015; e considerando ainda o que consta nos autos do Protocolo nº. 82.160/2022/1Doc e Memorando nº. 86.924/2022/1Doc, resolve:

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº. 3.368/SEPLOG, de 01 de novembro de 2022, que renovou Cessão da servidora KARLA VANESSA ARAGÃO SIQUEIRA TELES, inscrita no CPF nº. 777.XXX.XXX-34, matrícula nº. 415.337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível/Letra "IIE40.D", à disposição do Governo de Sergipe/SE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de novembro de 2022.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 04 de novembro de 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**  
**Nº 006/2022**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31

**CONVENENTE:** SOCIELA - SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR DOS SERVIDORES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DO BRASIL, CNPJ Nº 00.628.869/0001-85.

**OBJETO:** CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ODONTOLÓGICO, MÉDICO, FUNERAL, SEGUROS DIVERSOS E MENSALIDADE SOCIAL, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO PARA ATENDER OS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**BASE LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL Nº 6.846/2022

**PARECER JURÍDICO:** PARECER NORMATIVO Nº 01/2022– PGM/PMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aracaju/SE, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
GESTÃO/SEPLOG-PMA



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5ABF-4195-33BA-6F4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5ABF-4195-33BA-6F4D>



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C7FB-C80B-C21C-286F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C7FB-C80B-C21C-286F>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº**  
**013/2022**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31

**CONVENENTE:** SINPSI–SINDICATO DOS PSICÓLOGOS DO ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 10.885.104/0001-84.

**OBJETO:** CONVÊNIO REFERENTE A CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DE FILIAÇÃO AO SINDICATO, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**BASE LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL Nº 6.846/2022

**PARECER JURÍDICO:** PARECER NORMATIVO Nº 01/2022– PGM/PMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
 GESTÃO/SEPLOG-PMA



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO**  
**Nº 017/2022**

**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE ARACAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO/SEPLOG – PMA/SE, CNPJ Nº 13.128.780/0044-31

**CONVENENTE:** PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 56.269.913/0001-62

**OBJETO:** CONVÊNIO PARA CONSIGNAÇÕES FACULTATIVAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ODONTOLÓGICO, ATRAVÉS DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, SEM QUAISQUER ÔNUS OU ENCARGOS PARA O MUNICÍPIO.

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**BASE LEGAL:** DECRETO MUNICIPAL Nº 6.846/2022

**PARECER JURÍDICO:** PARECER NORMATIVO Nº 01/2022– PGM/PMA.

**DATA DE ASSINATURA:** 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

ARACAJU/SE, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

**AUGUSTO FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E  
 GESTÃO/SEPLOG-PMA



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: C467-F2F6-CB9C-44E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 04/11/2022 16:02:11 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C467-F2F6-CB9C-44E0>



**VERIFICAÇÃO DAS**  
**ASSINATURAS**



Código para verificação: 2F68-58D9-5A2C-CA8C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AUGUSTO FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF 278.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 10:45:50 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2F68-58D9-5A2C-CA8C>





## Secretaria Municipal da Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2022**  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAÇAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

**CONTRATADA:** REFRIGEL CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA (CNPJ Nº 07.763.435/0001-37)

**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DOS EQUIPAMENTOS DO TIPO CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 101.831,17 (CENTO E UM MIL OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**FONTE DE RECURSO:** 600

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.401

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.301.0085/10.302.0085/10.304.0085

**PROJETO ATIVIDADE:** 2088/2089/2090

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**PARECER JURÍDICO:** PGM 378/2022 DE 01/07/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE NOVEMBRO DE 2022

**VIGÊNCIA:** 03/11/2022 A 02/11/2023

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: B952-411C-491F-8FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 12:34:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/B952-411C-491F-8FC1>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2022**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2022**  
**MODALIDADE:** CONVITE Nº 004/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARAÇAJU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, VIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (CNPJ Nº 11.718.406/0001-20)

**INTERVENIENTE:** EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA (CNPJ Nº 13.118.245/0001-60)

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ Nº. 16.458.507/0001-23)

**OBJETO:** A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NA MATERNIDADE 17 DE MARÇO

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 70.597,19 (SETENTA MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**FONTE DE RECURSO:** 631

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.401

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0085

**PROJETO ATIVIDADE:** 1008

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

**PARECER JURÍDICO:** EMURB 04/2022 DE 20/07/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 26 DE OUTUBRO DE 2022

**VIGÊNCIA:** 26/10/2022 A 24/12/2022

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARAÇAJU



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 611B-EFC8-300E-79B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 10:54:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/611B-EFC8-300E-79B3>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 83/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO SAIS DE REIDRATAÇÃO 27,9 G.  
**CONTRATADA:** DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
**CNPJ:** 02.520.829/0001-40  
**VALOR TOTAL:** R\$ 12.960,00  
**FONTE DE RECURSO:** 16000000/ 16210000  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18401  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.303.0085.2235  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2235  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993  
**PARECER PGM:** Nº 706/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022  
**RATIFICADO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB1-4D8D-973C-2550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 12:37:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1FB1-4D8D-973C-2550>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### JUSTIFICATIVA

#### DISPENSA EMERGENCIAL Nº 83/2022

**Objeto:** Aquisição do medicamento Sais de reidratação 27,9 g.

**Base Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho 1993

**Empresas:** Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da Coordenação de Compras e Licitações apresenta justificativa pertinente para aquisição do medicamento Sais de reidratação 27,9 g para o abastecimento da rede municipal da saúde.

Considerando a justificativa técnica apresentada pela Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio presente nos autos do processo a qual grifamos a seguir:

*“Considerando o planejamento e a programação anual de compras da Secretaria*

*Municipal da Saúde – SMS para o exercício de 2022;*

*Considerando os serviços prestados pelas unidades de saúde do município de Aracaju sob gestão da SMS;*

*Considerando o elenco de referência dos medicamentos padronizados pela SMS, cuja aquisição é de responsabilidade da mesma;*

*Considerando que esses medicamentos pertencem aos componentes básicos da Assistência Farmacêutica;*

*Considerando que a finalidade da SMS é atender as necessidades dos seus municípios que necessitam de cuidados com a saúde;*

*Considerando que o medicamento listado neste Termo de Referência foi cancelado no PE nº 115/2021;*

*Considerando que já foi solicitado relicitação dos medicamentos que pode ser acompanhado pelo memorando nº 45.828/2022;*

*Considerando que esta Secretaria não pode ficar desassistida do referido item a nossa autonomia de estoque é de aproximadamente 60 dias;*

*Considerando que o medicamento adquirido está incluído na relação municipal de produtos padronizados, e que estão contemplados na Portaria 1555 de 30 de julho de 2013, sendo o fornecimento de competência Municipal;*

*Considerando ainda que a aquisição em tela faz-se necessária, haja vista a importância do uso desses medicamentos para o pleno funcionamento da rede de saúde do município de Aracaju;*

*Ante o exposto e considerando a relevância da situação restam justificadas as razões para aquisição do medicamento Sais de Reidratação obedecendo ao que diz a Câmara de Mercado de Regulação de Medicamentos – CMED”.*

### DA CONDIÇÃO DA PROPOSTA

Considerando que o Portal utiliza como método de classificação o menor valor apresentado pelas empresas através de lances ofertados pelas mesmas;

Considerando que utilizamos o valor médio da pesquisa de mercado como valor estimado de referências nas disputas eletrônicas cadastradas no Portal Aracaju Compras;

Considerando que a pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como a Medida Cautelar da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 20.000 – Pleno, oriunda do processo nº 053.605/2017;

Considerando que ao finalizar a etapa de lances no Portal Aracaju Compras, foi realizada a convocação da empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda para apresentar proposta de preço e documentação habilitatória;

Considerando que a empresa supracitada apresentou proposta de preço e documentação habilitatória dentro do prazo, atendendo as especificações, conforme acostado aos autos, sendo foi aprovado no parecer técnico emitido pela Área Técnica;

Considerando que em consulta a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED para análise do preço ofertado, informamos que o referido medicamento não consta na tabela;

Considerando que foi realizado consulta de impedimento de contratar com a administração pública, atestando a idoneidade da empresa;

Neste sentido, informamos que o item constante na Dispensa Emergencial nº 83/2022 fora arrematado pela empresa Dimaster – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, considerando todo o exposto supracitado.

### DA FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que a presente contratação tem como base legal o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que reza:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando que foi mantido as mesmas condições preestabelecidas para todas as empresas participantes do certame;

Considerando que a área solicitante aprovou a documentação enviada pela empresa vencedora do certame.

Diante do exposto, restam justificadas as razões para formalização da aquisição através da Dispensa Emergencial nº 83/2022 e enviamos os autos do presente processo a Procuradoria Geral do Município para análise e emissão de parecer.

Aracelma da Conceição Costa  
Analista de Compras e Licitações

Lyvia Melo Viana Costa  
Coordenadora de Compras e Licitações

Ratifico a presente justificativa

Waneska de Souza Barboza  
Secretária Municipal da Saúde

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EFFD-7858-C38B-088A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARACELMA DA CONCEICAO COSTA (CPF 935.XXX.XXX-15) em 17/10/2022 08:49:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LYVIA MELO VIANA COSTA (CPF 054.XXX.XXX-37) em 17/10/2022 09:57:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 03/11/2022 09:51:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EFFD-7858-C38B-088A>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 009/2018**

**PRIMEIRO PARTÍCIPE: Secretaria Municipal da Saúde,**

CNPJ nº 11.718.406/0001-20, denominada **PRIMEIRO PARTÍCIPE**, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Waneska de Souza Barboza, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF nº 694.936.505-53, Cédula de Identidade nº 943.615 SSP/SE, residente e domiciliada à Ala Espanha, nº 185, Marse, Apto 602, em Aracaju/SE.

**SEGUNDO PARTÍCIPE: Centro de Estudos Santa Anna LTDA**, CNPJ nº 07.435.599/0001-35, denominado **SEGUNDO PARTÍCIPE**, neste ato representado pelo Diretor Geral, Ricardo Bittencourt de Almeida, brasileiro, casado, médico, portador do CPF nº 335.611.095-00, Cédula de Identidade nº 603.135 SSP/SE, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 1152, apt: 802, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE.

**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo da vigência por 12 (doze) meses, a partir do dia subsequente ao vencimento da Cooperação Técnica em vigor, conforme disponibiliza a CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93;

As demais Cláusulas seguem inalteradas.

**PARECER JURÍDICO:** PGM Nº 653/2022 DE 05/10/2022.

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993 E Nº 11.788/2008

**VIGÊNCIA:** 05/11/2022 a 04/11/2023.

**DATA DE ASSINATURA:** 23 DE OUTUBRO DE 2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: EE54-F2AE-6967-7A76

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 12:22:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/EE54-F2AE-6967-7A76>



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 48/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL PROCESSO Nº 202040903823  
**EMPRESA:** EDIVALDO BATISTA DOS SANTOS EMBALAGENS E CIA LTDA  
**CNPJ:** 03.624.188/0001-37  
**VALOR GLOBAL TOTAL:** R\$ 31.897,50  
**FONTE DE RECURSO:** 15001002  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18401  
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.846.0191.2410  
**PROJETO ATIVIDADE:** 2410  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 33909114  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93.  
**PARECER PGM:** Nº 587/2022, 23 DE SETEMBRO DE 2022.  
**RATIFICADO:** 03/11/2022.

**WANESKA DE SOUZA BARBOZA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE**



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3979-DDD0-5161-781C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 12:09:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3979-DDD0-5161-781C>



### JUSTIFICATIVA

Dispensa Emergencial nº 48/2022

Objeto: Aquisição de suplemento alimentar para atender decisão judicial nº 202040903823

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

Empresa: Edivaldo Batista dos Santos Embalagens e CIA Ltda.

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS apresenta justificativa referente à aquisição de dispositivo urinário, para atender decisão judicial nº 202040903823, em favor de Jairton José de Santana.

Considerando que a solicitação decorreu de uma ordem judicial no processo acima mencionado, caracterizada pela obrigatoriedade de cumprimento no prazo estipulado, além da urgência da situação descrita, conforme previsão constitucional de garantia da Saúde, torna-se prioridade o fornecimento do objeto mencionado ao requerente.

Considerando que a presente contratação tem como base legal o art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que reza:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando que utilizamos o valor médio da pesquisa de mercado como valor estimado de referências nas disputas eletrônicas cadastradas no Portal Aracaju Compras;

Considerando que a pesquisa de mercado foi realizada seguindo as orientações instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, bem como a Medida Cautelar da Decisão do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe nº 20.000 – Pleno, oriunda do processo nº 053.605/2017;

Considerando que ao finalizar a etapa de lances no Portal Aracaju Compras, foi realizada a convocação da empresa Edivaldo Batista dos Santos Embalagens e CIA Ltda. para apresentar proposta de preço e documentação habilitatória;

Considerando que a empresa Edivaldo Batista dos Santos Embalagens e CIA Ltda. apresentou proposta de preço e documentação habilitatória dentro do prazo, atendendo as especificações, sendo aprovado no parecer técnico emitido pela Área Técnica;

Considerando que foi realizada consulta de impedimento de contratar com a administração pública, atestando a idoneidade das empresas;

Diante do exposto, obedecendo à obrigatoriedade de cumprimento da decisão judicial e aos preceitos constitucionais e legais, resta justificada a razão para formalização do fornecimento de suplemento alimentar, através da dispensa emergencial nº 48/2022.

Rita de Cássia Barreto Leite  
 Analista de Compras e Licitações  
 Lyvia Melo Viana Costa  
 Coordenadora de Compras e Licitações

Ratifico a presente justificativa.

Waneska de Souza Barboza  
 Secretária Municipal da Saúde



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A534-E08E-5A0B-26E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RITA DE CASSIA BARRETO LEITE (CPF 010.XXX.XXX-44) em 06/09/2022 15:15:53 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ LYVIA MELO VIANA COSTA (CPF 054.XXX.XXX-37) em 06/09/2022 15:40:58 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 03/11/2022 17:00:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A534-E08E-5A0B-26E5>



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### TERMO DE CANCELAMENTO

Despacho de cancelamento do item 11 da Ata de Registro de Preço nº 42/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2022, Processo Administrativo nº 7.064/2022 em razão da solicitação de cancelamento.

A Secretaria Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49 *caput* da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a empresa Proativa Hospitalar Eireli ME solicitou cancelamento do item 11.

Considerando que a empresa solicitou desistência do item supracitado em virtude do laboratório informar que por diversos fatores a produção do medicamento encontra-se prejudicado, o que ocasionou tal escassez foi a exploração do consumo no Brasil, a falta de matéria prima no mercado internacional, pandemia do Covid, guerra da Rússia x Ucrânia;

Considerando que a Secretaria Municipal da Saúde realizou consulta às empresas remanescentes dos itens supracitados;

Considerando que o item será cancelado porque nenhuma empresa convocada manifestou interesse em assumi-lo;

### RESOLVE

CANCELAR em todos os seus termos, por interesse da administração do item 11 da Ata de Registro de Preço nº 42/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2022 cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos antialérgicos.

Waneska de Souza Barboza  
 Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS  
 ASSINATURAS



Código para verificação: 3BE5-1654-54B3-ABBF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 10:48:19 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/3BE5-1654-54B3-ABBF>



ESTADO DE SERGIPE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2022.

**PRIMEIRO PARTÍCIPE:** Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado pela Secretária Municipal da Saúde, Waneska de Souza Barboza, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF nº 694.936.505-53, Cédula de Identidade nº 943.615 SSP/SE, residente e domiciliada à Ala Espanha, nº 185, Marse, Apto 602, em Aracaju/SE.

**SEGUNDO PARTÍCIPE:** Alpha Cursos Técnicos Ltda, CNPJ nº 25.011.510/0001-95, neste ato representado pelo Sr. Emilio José Chaves Boróbio Pages, brasileiro, casado, portador do RG nº 5946211 SSP-PE, inscrito no CPF nº 039541864-03, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar, 2130, edf Nouvelle, apto.501, Boa Viagem, Recife/PE.

**OBJETO:** Este Termo de Cooperação Técnica Científica e Pedagógica tem por objeto viabilizar a política de integração ensino serviço na abrangência do SUS-Aracaju, consolidando a relação do SEGUNDO PARTÍCIPE com o PRIMEIRO PARTÍCIPE, através do desenvolvimento de atividades de ensino e assistência, por meio de ações conjuntamente articuladas, proporcionando:

- A formação de profissionais conforme as diretrizes do SUS e voltado para as necessidades de saúde da população;
- Ampliar o contingente de profissionais capacitados e envolvidos com a atenção integral a saúde, sem comprometer a produção dos serviços que estejam como campo de práticas (Unidades de Saúde da Família, Hospitais, Centro de Especialidades, CAPS e outros equipamentos da rede);
- Estágios curriculares obrigatórios da área de saúde e afins;
- A melhoria da resolutividade da atenção à saúde da população, respeitando os princípios da Universalidade, Integralidade e Equidade;
- A educação permanente de profissionais do SUS Aracaju, com a contribuição da instituição de ensino no compartilhamento de metodologias e saberes e na produção de conhecimento.

**PARECER JURÍDICO:** PGM Nº 654/2022 DE 05/10/2022..

**BASE LEGAL:** LEI Nº 8.666/1993 E LEI Nº 11.788/2008.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência desta cooperação é de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da sua publicação, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: ED7F-8BF0-0258-4B10

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 15:10:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/ED7F-8BF0-0258-4B10>ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 03/2022/SMS/CIRAS – CAPS DAVID  
CAPISTRANO FILHO.**

**CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, órgão da administração direta, sediada na Rua Nely Correia de Andrade, nº 50, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49.036-245, em Aracaju/SE, via Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.718.406/0001-20, neste ato representado por sua Secretária, **WANESKA DE SOUZA BARBOZA**, brasileira, solteira, médica, portadora de CPF sob nº 694.936.505-53, e Cédula de Identidade nº 943.615/SSP-SE, residente e domiciliado à Ala Espanha, nº 185, Marse, Apto 602, em Aracaju/SE.

**CONVENIENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO RAI DO SOL – CIRAS**, associação de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.748.932/0001-05, CNES 3269787, estabelecida com sede na Rua Rosa Azul, nº360, Lote 01, Bairro Santa Maria, nesta Capital, neste ato representado por seu representante legal, **MARTHA REGINA SANTANA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.178.091 SSP-SE e do CPF nº. 912.714.445-34, residente e domiciliado à Rua Deputado Carlos Correia, nº 323, bairro Siqueira Campos nesta, em Aracaju/SE.

**OBJETO** Constitui objeto do Convênio a conjugação de esforços visando propiciar à população assistência no âmbito do Sistema Único de Saúde a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas, visando à realização de ações de reabilitação Psicossocial em Saúde Mental no CAPS David Capistrano Filho. Para tanto, ter-se-á como princípios norteadores o SUS, a Política Nacional de Saúde mental e a Política Municipal de Saúde Mental de Aracaju, coordenada através da Rede de Atenção Psicossocial (REAPS), compreendendo a atuação coordenada da Conveniente para a prestação de serviços que garantam a efetividade da ação.

**VALOR GLOBAL: R\$1.912.747,20 (um milhão, novecentos e doze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$159.395,60, (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)**

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18401

FONTE DE RECURSO: 600/500

PROJETO DE TRABALHO: 10.302.0085.2088

PROJETO ATIVIDADE/DENOMINAÇÃO: 2.088

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

NOTA DE EMPENHO: 1024002 – FR.600 E 1024001 – FR.500

PARECER JURÍDICO: PGM Nº 705/2022 DE 20/10/2022.

BASE LEGAL: LEI nº 8.666/1993, IN Nº002/SEMCI/2004.

DATA DE VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 31/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

WANESKA DE SOUZA BARBOZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDEVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0C3A-6424-B588-809B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.XXX.XXX-53) em 07/11/2022 14:24:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/0C3A-6424-B588-809B>**Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 80/2022**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social.

**OBJETO:** Registro de Preços para o fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de acondicionamento de alimentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, do Fundo Municipal de Assistência Social, do Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Pessoa Idosa.

**BASE LEGAL:** Este procedimento licitatório obedecerá integralmente à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Municipal nº 4.565, de 1º de agosto de 2014, Lei Municipal nº 4.362, de 08 de fevereiro de 2013, Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, bem como o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, os Decretos Municipais nº 4.340, 4.339, 4.341 e 4.342, todos de 04 de junho de 2013, o Decreto Municipal nº 4.769 de 27 de março de 2014, e suas correspondentes alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Município de Aracaju para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no(a) respectivo(a) Contrato ou instrumento equivalente.

Item	Especificação	Quant. Estimada (12 meses)	Unidade de Compra	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	ABACAXI DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	5.000	KG	R\$ 3,49	R\$ 17.450,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
2	ABÓBORA DE LEITE, DE 1ª QUALIDADE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	2.100	KG	R\$ 4,05	R\$ 8.505,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
3	ACEROLA DE 1ª QUALIDADE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	2.600	KG	R\$ 5,00	R\$ 13.000,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
4	AÇAFRÃO EM PÓ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: KITANO	1.020	PCT	R\$ 2,16	R\$ 2.203,20	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
5	AÇÚCAR CRISTAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei	7.200	KG	R\$ 3,94	R\$ 28.368,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ.



	11.488/2007).MARCA: PINHEIRO					13.446.611/0001-00
6	ADOÇANTE DIETÉTICO, FRASCO COM 100ML.PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: SADIO	120	UND	R\$ 2,85	R\$ 342,00	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
7	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, 100% SÓ STEVIA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).MARCA: SADIO	100	UND	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
8	ALHO DE 1ª QUALIDADE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	400	KG	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
9	ALFACE - TIPO AMERICANA, FRESCA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).MARCA:IN NATURA	780	KG	R\$ 9,10	R\$ 7.098,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
10	AMIDO DE MILHO PACOTE COM MÍNIMO DE 500 GRs. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: YOKI	960	UND	R\$ 5,74	R\$ 5.510,40	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
11	ARROZ BENEFICIADO TIPO 1 BENEFICIADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: TIO VIEIRA	6.500	KG	R\$ 3,79	R\$ 24.635,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
12	ARROZ - INTEGRAL, TIPO 1 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: DALON	400	KG	R\$ 5,88	R\$ 2.352,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
13	AVE NATALINA INTEIRA DEFUMADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	200	KG	FRACASSADO		
14	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: YOKI	3.000	PCT	R\$ 3,39	R\$ 10.170,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00

15	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: CHOCOTEEN	3.360	PCT	R\$ 3,59	R\$ 12.062,40	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
16	AZEITE EXTRA VIRGEM- CONTENDO 0,3% E ATÉ O MÁXIMO DE 0,8 % DE ACIDEZ EM ÁCIDO OLEICO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: SERRATA	420	UND	R\$ 25,50	R\$ 10.710,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
17	BANANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: IN NATURA	16.000	KG	R\$ 2,99	R\$ 47.840,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
18	BANANA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (20%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	4.000	KG	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
19	BATATA DOCE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	3.600	KG	R\$ 3,30	R\$ 11.880,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
20	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	3.700	KG	R\$ 3,99	R\$ 14.763,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
21	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABOR MORANGO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: NATIVILLE	5.500	LT	R\$ 3,99	R\$ 21.945,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
22	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABOR MORANGO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: MARAJOARA	3.600	BAND EJA	R\$ 5,99	R\$ 21.564,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
23	BEBIDA LÁCTEA TIPO IOGURTE, SABOR MORANGO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	6.000	POTE	R\$ 3,15	R\$ 18.900,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94

	MARCA: BATAVO					
24	BEBIDA LÁCTEA - SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: BETANIA	4.200	LT	R\$ 4,29	R\$ 18.018,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
25	BEBIDA LÁCTEA UHT SABOR CHOCOLATE (ACHOCOLATADO) PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: NATIVILLE	4.000	UND	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
26	BETERRABA ROXA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	720	KG	R\$ 3,69	R\$ 2.656,80	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
27	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: 03 DE MAIO	4.200	PCT	R\$ 4,39	R\$ 18.438,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
28	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: 03 DE MAIO	3.600	PCT	R\$ 4,39	R\$ 15.804,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
29	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: 03 DE MAIO	5.000	PCT	R\$ 4,09	R\$ 20.450,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
30	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO - TIPO ROSQUINHA SABORES VARIADOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: MICOS	3.000	PCT	R\$ 4,05	R\$ 12.150,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
31	BISCOITO DOCE TIPO WAFER, SABORES VARIADOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: BAUDUCCO	7.200	PCT	R\$ 1,69	R\$ 12.168,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
32	BISCOITO DOCE TIPO MINI WAFER PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	10.000	PCT	FRACASSADO		
33	ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). BISCOITO SALGADO - TIPO CREAM CRACKER INTEGRAL PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: VITARELA	1.000	PCT	R\$ 6,18	R\$ 6.180,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
34	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, A VÁCUO DE 1ª QUALIDADE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: PURO	3.200	PCT	R\$ 7,40	R\$ 23.680,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
35	CAFE EM PÓ - DESCAFEINADO, TORRADO E MOÍDO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).MARCA: SÃO BRAZ	1.200	PCT	R\$ 17,99	R\$ 21.588,00	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
36	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 30 GRAMAS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: KITANO	600	UND	R\$ 3,89	R\$ 2.334,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
37	CARNE BOVINA TIPO ACÉM. AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: MASTERBOI	2.160	KG	R\$ 32,90	R\$ 71.064,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
38	CARNE BOVINA TIPO ACÉM. EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (10%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: MASTERBOI	240	KG	R\$ 32,90	R\$ 7.896,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
39	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (MÚSCULO) AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: MASTERBOI	2.160	KG	R\$ 32,40	R\$ 69.984,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001
40	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE (MÚSCULO) EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (10%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: MASTERBOI	240	KG	R\$ 32,40	R\$ 7.776,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001

41	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: MASTERBOI	2.400	KG	R\$ 41,80	R\$ 100.320,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
42	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - COTA RESERVADA (25%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MASTERBOI	800	KG	R\$ 41,80	R\$ 33.440,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
43	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA TIPO PATINHO IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.)	2.100	PCT	REVOGADO POR ESTAR ACIMA DA REFERÊNCIA		
44	CARNE DO SOL DE 1ª QUALIDADE PACOTES EMBALADOS A VÁCUO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: BONBIFE	1.000	KG	R\$ 36,40	R\$ 36.400,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
45	CEBOLA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	2.200	KG	R\$ 3,89	R\$ 8.558,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
46	CEBOLINHA VERDE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	500	KG	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
47	CENOURA MÉDIA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	1.800	KG	R\$ 3,19	R\$ 5.742,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
48	CEREA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 06 (SEIS) MESES PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MARATÁ	840	UND	R\$ 5,50	R\$ 4.620,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
49	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, DE 1ª QUALIDADE PARTICIPAÇÃO	600	PCT	R\$ 22,90	R\$ 13.740,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA
50	EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: FRINENSE					DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
51	CHÁ DE BOLD, EMPALGEM COM NO MÍNIMO 10G, CONTENDO 10 SACHÊS INGREDIENTES CHÁ PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MARATÁ	1.200	PCT	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
52	CHÁ DE CAMOMILA, EMPALGEM COM NO MÍNIMO 10G, CONTENDO 10 SACHÊS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MARATÁ	1.200	PCT	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
53	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, EMPALGEM COM NO MÍNIMO 10G, CONTENDO 10 SACHÊS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MARATÁ	1.200	PCT	R\$ 2,84	R\$ 3.408,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
54	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	900	KG	R\$ 2,45	R\$ 2.205,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
55	COENTRO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	500	KG	R\$ 13,06	R\$ 6.530,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
56	CRÁVIO DA ÍNDIA, EMPALGEM MÍNIMA DE 8 GR. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: KITANO	500	PCT	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
57	CREME DE LEITE UHT HOMOGENEIZADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: ITALAC	1.500	UND	R\$ 3,79	R\$ 5.685,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001

58	COLORIFICO - 100 GRs. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: CORINGA	1.400	UND	R\$ 0,97	R\$ 1.358,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
59	COUVE FOLHA - FOLHA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: IN NATURA	2.400	KG	R\$ 8,20	R\$ 19.680,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001-94
60	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO, ACONDICIONADO EMBALAGEM EM SACHÊ COM NO MÍNIMO 340 GRs. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: JULIETA	2.000	UND	R\$ 1,70	R\$ 3.400,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
61	FARINHA DE ARROZ FLOCADA PARA PREPAROS CULINÁRIOS DE CUSCUZ. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 500 GRAMAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: CORINGA	1.500	PCT	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
62	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, SECA, FINA, BRANCA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: BELLABONO	1.100	KG	R\$ 3,89	R\$ 4.279,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
63	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: SURANDI	2.400	KG	R\$ 6,34	R\$ 15.216,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
64	FARINHA LÁCTEA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. EMBALAGEM COM MÍNIMO DE 230 G. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: MARATÁ	1.200	UND	R\$ 5,80	R\$ 6.960,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
65	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: PARARI	4.500	KG	R\$ 8,63	R\$ 38.835,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
66	FEIJÃO - TIPO PRETO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO 1 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: CAMIL	360	KG	R\$ 8,95	R\$ 3.222,00	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001-94
67	FÍGADO DE BOI CONGELADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: FRIBOI	2.500	KG	R\$ 19,00	R\$ 47.500,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
68	FILÉ DE PEIXE TIPO MERLUZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE AMPLA PARTICIPAÇÃO - COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: LUZITANIA	1.980	KG	R\$ 37,90	R\$ 75.042,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
69	FILÉ DE PEIXE TIPO MERLUZA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - COTA RESERVADA (10%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: LUZITANIA	220	KG	R\$ 37,90	R\$ 8.338,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
70	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA DE 1ª QUALIDADE, CONGELADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: PESCAF	1.800	KG	R\$ 33,90	R\$ 61.020,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
71	FLOCOS DE MILHO, MULTIVITAMINAS, PARA PREPAROS CULINÁRIOS DE BOLOS, CUSCUZ. EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 500GR PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: BOMILHO	5.400	PCT	R\$ 2,00	R\$ 10.800,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001-00
72	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.)	240	PCT	FRACASSADO		
73	FRANGO INTEIRO ABATIDO, CONGELADO, IN NATURA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) MARCA: SEARA	3.000	KG	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
74	FRANGO PROCESSADO - EM PEÇA, NÃO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA, CONGELADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.)	2.400	KG	R\$ 11,50	R\$ 27.600,00	GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ.





	Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: FRIATO</b>				13.446.611/0001
75	FRANGO SEMI-PROCESSADO - EM PEÇA, CONGELADO, TIPO FILÉ DE PEITO, SEM OSSO E PELE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: FRIATO</b>	3.600	KG	R\$ 20,90	R\$ 75.240,00
76	GELATINA ALIMENTÍCIA, TIPO COMUM, EM PÓ, SABORES VARIADOS <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: DR. OETKER</b>	2.400	UND	R\$ 1,99	R\$ 4.776,00
77	GOIABADA EM PASTA HOMOGÊNEA E DE CONSISTÊNCIA QUE POSSIBILITE O CORTE. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: POPULAR</b>	800	UND	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
78	GOIABA MÉDIA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, LIMPAA, ÍNTEGRA, FIRME, SEM RACHADURAS, SEM PODRIDÃO, COM CASCA VERDE OU AMARELADA <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	8.400	KG	R\$ 3,24	R\$ 27.216,00
79	INHAME, IN NATURA <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	4.800	KG	R\$ 2,49	R\$ 11.952,00
80	JENIPIÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	840	KG	R\$ 2,79	R\$ 2.343,60
81	KETCHUP, UNIDADE COM NO MÍNIMO 300G <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	720	UND	FRACASSADO	
82	LARANJA, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	9.600	KG	R\$ 1,88	R\$ 18.048,00
83	LEITE CONDENSADO INTEGRAL E/OU SEMI-DESNATADO <b>PARTICIPAÇÃO</b>	1.500	UND	R\$ 5,29	R\$ 7.935,00
	<b>EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: ITALAC</b>				DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
84	LEITE DE COCO INTEGRAL CONCENTRADO, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: SOCCOCO</b>	3.000	UND	R\$ 4,15	R\$ 12.450,00
85	LEITE EM PÓ, TEOR GORDURA INTEGRAL <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: PIRACANJUBA</b>	7.200	UND	R\$ 7,20	R\$ 51.840,00
86	LEITE EM PÓ DESNATADO <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: ITALAC</b>	1.200	UND	R\$ 7,20	R\$ 8.640,00
87	LEITE LONGA VIDA - TIPO UHT INTEGRAL, DE VACA <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: BETÂNIA</b>	11.730	LT	R\$ 5,95	R\$ 69.793,50
88	LEITE INTEGRAL, UHT, LONGA VIDA, ZERO LACTOSE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: BETÂNIA</b>	360	LT	R\$ 7,29	R\$ 2.624,40
89	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: SAUDALI</b>	840	KG	R\$ 18,00	R\$ 15.120,00
90	LIMÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	1.100	KG	R\$ 2,89	R\$ 3.179,00
91	MANGA IN NATURA, TIPO ESPADA, DE 1ª QUALIDADE, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	1.800	KG	R\$ 2,98	R\$ 5.364,00
92	MAÇÃ IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	9.400	KG	R\$ 5,29	R\$ 49.726,00

	<b>PRINCIPAL</b> (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) <b>MARCA: IN NATURA</b>				EIRELI - CNPJ. 32.353.943/0001
93	MAÇÃ IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, <b>EXCLUSIVA ME/EPP/COOP - COTA RESERVADA (6%)</b> (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	600	KG	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
94	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Nº 8 <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: PETYAN</b>	1.200	PCT	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00
95	MACARRÃO INTEGRAL TIPO ESPAGUETE Nº 8 - <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: PETYAN</b>	250	PCT	R\$ 4,30	R\$ 1.075,00
96	MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: LILI</b>	1.800	PCT	R\$ 4,19	R\$ 7.542,00
97	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	5.500	KG	R\$ 1,97	R\$ 10.835,00
98	MAMÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	3.300	KG	R\$ 2,39	R\$ 7.887,00
99	MARACUJÁ IN NATURA, MÉDIO DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	3.000	KG	R\$ 4,54	R\$ 13.620,00
100	MARGARINA VEGETAL POTE DE 500 GRAMAS. <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: PRIMOR</b>	3.000	UND	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00
101	MEL FLORAL, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: ACACIAS</b>	360	UND	R\$ 35,50	R\$ 12.780,00
	inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: ACACIAS</b>				DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ. 13.446.611/0001
102	MELANCIA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	18.000	KG	R\$ 1,69	R\$ 30.420,00
103	MELÃO IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: IN NATURA</b>	5.500	KG	R\$ 3,29	R\$ 18.095,00
104	MILHO DE PIPOCA - TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: MARATÁ</b>	3.100	PCT	R\$ 3,50	R\$ 10.850,00
105	MILHO PARA MUNGUNZÁ TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: MARATÁ</b>	1.900	PCT	R\$ 2,70	R\$ 5.130,00
106	MISTURA A BASE DE AMIDO DE ARROZ <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: CORINGA</b>	1.500	UND	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00
107	MOLHO PRONTO DE TOMATE - TRADICIONAL <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: TAMBAU</b>	1.200	UND	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
108	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). <b>MARCA: VILA VELHA</b>	2.400	UND	R\$ 10,49	R\$ 25.176,00
109	OVO DE GALINHA, BRANCO, DE 1ª QUALIDADE, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> - (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	6.600	DZ	R\$ 6,20	R\$ 40.920,00

	11.488/2007). MARCA: SONOVO							13.446.611/0001
110	ORÉGANO- EM FOLHAS SECAS, NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: KITANO	800	PCT	R\$ 2,89	R\$ 2.312,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
111	PAO - TIPO HOT-DOG, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	48.000	UND	R\$ 0,68	R\$ 32.640,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
112	PÃO INTEGRAL BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, TIPO DE FORMA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	600	PCT					FRACASSADO
113	PÉRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: IN NATURA	4.179	UND					REVOGADO DEVIDO A ERRO NA DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO
114	PÉRA, 1ª QUALIDADE, IN NATURA, EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (0,50%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	21	UND					REVOGADO DEVIDO A ERRO NA DESCRIÇÃO DA UNIDADE DE FORNECIMENTO
115	PESCADO EM CONSERVA - TIPO ATUM RALADO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	6.000	LATA					FRACASSADO
116	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	7.200	LT					FRACASSADO
117	PIMENTÃO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	1.100	KG	R\$ 4,79	R\$ 5.269,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
118	POLPA DE FRUTA SABOR CAJÁ DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: D LAVIE	1.200	UND	R\$ 12,89	R\$ 15.468,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
119	POLPA DE FRUTA SABOR GRAVIOLA DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: D LAVIE	1.200	UND	R\$ 12,89	R\$ 15.468,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
120	POLPA DE FRUTA SABOR MANGABA DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: D LAVIE	1.200	UND	R\$ 12,89	R\$ 15.468,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
121	POLPA DE FRUTA SABOR UMBÚ DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: D LAVIE	1.800	UND	R\$ 11,85	R\$ 21.330,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
122	QUEIJO TIPO COALHO, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: RODEIO	900	KG	R\$ 34,63	R\$ 31.167,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
123	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: HERCULES	600	KG	R\$ 39,67	R\$ 23.802,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
124	QUIABO DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	1.200	KG	R\$ 5,83	R\$ 6.996,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
125	REPOLHO – TIPO BRANCO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	720	KG	R\$ 3,99	R\$ 2.872,80			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
126	REPOLHO – TIPO ROXO, IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	400	KG	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
127	REQUEIJÃO CREMOSO, UNIDADE COM NO MÍNIMO 200G, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	1.500	UND					FRACASSADO
128	SAL REFINADO IODADO, ACONDICIONADO EM SACO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	700	KG	R\$ 0,98	R\$ 686,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ.

	ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: VENEZA							32.353.943/0001-94
129	SALSICHA - DE FRANGO, COMPOSTA DE CARNE DE FRANGO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	2.000	PCT					FRACASSADO
130	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTO, ATÓXICO E INODORO, COM CAPACIDADE DE 2 KG. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007) MARCA: NEWPLAST	100	ROLO	R\$ 22,95	R\$ 2.295,00			VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
131	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTO, ATÓXICO E INODORO, COM CAPACIDADE DE 5 KG. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: NEWPLAST	200	ROLO	R\$ 29,95	R\$ 5.990,00			VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
132	SACO PLÁSTICO PARA GELADINHO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4X23CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: NEWPLAST	500	PCT	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00			VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
133	SACO PLÁSTICO PARA CACHORRO QUENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 12X20CM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FARDO COM 100 UNIDADES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: NEWPLAST	300	FARDO	R\$ 5,80	R\$ 1.740,00			VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA – CNPJ. 16.667.433/0001-35
134	SACOS DE PAPEL KRAFT DESCARTÁVEIS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTO, CAPACIDADE DE 2 KGS. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	100	PCT					FRACASSADO
135	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA NA COR BRANCA, MEDINDO 08X14 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: PPK	100	PCT	R\$ 9,48	R\$ 948,00			BELLA AGRONEGÓCIOS LTDA – CNPJ. 28.753.966/0001-19
136	SUCO DE FRUTAS - SABORES VARIADOS, CONCENTRADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000ML, NO MÍNIMO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) MARCA: DA FRUTA	12.000	LT	R\$ 4,72	R\$ 56.640,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
137	SUCO DE FRUTAS - SABORES VARIADOS, CONCENTRADO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TETRA PACK DE 1000ML, NO MÍNIMO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (20%) (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: DA FRUTA	3.000	LT	R\$ 4,72	R\$ 14.160,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
138	SUCO DE FRUTAS- SABORES DIVERSOS- CAIXA COM 200ML, NO MÍNIMO, EMBALAGEM TETRA PACK. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: DA FRUTA	30.000	UND	R\$ 1,43	R\$ 42.900,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
139	TAPIOCA- CARACTERÍSTICAS: MASSA PRONTA PARA TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA HIDRATADA. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: PARAGUASSUENSE	3.600	PCT	R\$ 5,40	R\$ 19.440,00			GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 13.446.611/0001-00
140	TANGERINA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: IN NATURA	9.000	KG	R\$ 4,89	R\$ 44.010,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
141	TEMPERO MOIDO MISTO, SACHÊ MÍNIMO DE 100g. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007). MARCA: DONA CLARA	1.500	UND	R\$ 1,48	R\$ 2.220,00			COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
142	TOMATE DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA, PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007).	2.800	KG					FRACASSADO



143	UVA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. <b>AMPLA PARTICIPAÇÃO – COTA PRINCIPAL</b> (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14) <b>MARCA: IN NATURA</b>	4.914	KG	R\$ 6,49	R\$ 31.891,86	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001-94
144	UVA DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA. <b>EXCLUSIVO ME/EPP/COOP – COTA RESERVADA (9%)</b> (Artigo 48, III da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/14 e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) <b>MARCA: IN NATURA</b>	486	KG	R\$ 6,49	R\$ 3.154,14	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001
145	VINAGRE BRANCO, <b>PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/COOP</b> – (Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, e Cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei 11.488/2007.) <b>MARCA: FLAMITA</b>	1.020	UND	R\$ 2,49	R\$ 2.539,80	COMERCIAL IDAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ. 32.353.943/0001

**Adjudico e Homologo,**

**Simone Santana Passos Maia**  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 732B-FBDF-A400-CDDA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 12:19:50 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/732B-FBDF-A400-CDDA>

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2021 - SEMFAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85.121/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 255/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**OBJETO DO CONTRATO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO CONTRATUAL Nº 15/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA FERRAMENTA DE PESQUISAS E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, BANCO DE PREÇOS, POR MEIO DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO POR EMPRESA ESPECIALIZADA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** I – UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101; II – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0213.2095; III – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; IV - FONTE DE RECURSO: 15000000.

VALOR GLOBAL: 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07/11/2022 A 07/11/2023.

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/1993.

**SIMONE SANTANA PASSOS MAIA**  
Secretária Municipal da Família e da Assistência Social



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DBC-0245-04F1-95F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SIMONE SANTANA PASSOS MAIA** (CPF 614.XXX.XXX-87) em 07/11/2022 11:30:14 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC Imprensa Oficial SP RFB G5 << AC Secretária da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/1DBC-0245-04F1-95F1>**Secretaria Municipal da Infraestrutura**

**ARACAJU**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.005/2022**

**PARTES:** **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
**Empresa Andrade & Oliveira Construções Eireli.**  
– CNPJ nº 18.578.704/0001-01

**OBJETIVO:** Alterar a Planilha Orçamentária Original do Contrato, cujo objeto é a Execução de Obra para a Urbanização da Praça da Rua São Gonçalo com Rua Alto Bela Vista, no Bairro 18 do Forte – Aracaju/SE.

1. Do acréscimo em planilhas: R\$ 229.597,73 (duzentos e vinte e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos)

VALOR CONTRATUAL ANTERIOR: R\$ 919.594,63 (novecentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

VALOR CONTRATUAL ATUAL: R\$ 1.149.192,36 (um milhão, cento e quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais e trinta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 03 de Novembro de 2022.

PERECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

**ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA



**ARACAJU**  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO**NATUREZA JURÍDICA: **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº.011/2022**

**PARTES:** **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
**AGC Construções e Empreendimentos Ltda.**  
– CNPJ nº 00.999.591/0001-52

**OBJETIVO:** Acréscimo de 90 (noventa) dias para o prazo de execução e de 90 (noventa) dias para o prazo de vigência, visando a Execução de Recapeamento Asfáltico em CBUQ em diversas vias dos Bairros Atalaia e Corca do Meio no município de Aracaju/SE.

DATA DE ASSINATURA: 01 de Novembro de 2022.

DATA DE EXECUÇÃO: 13 de Fevereiro de 2023.

DATA DE VIGÊNCIA: 13 de Abril de 2023.

PERECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

**ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
Diretor de Administração e Finanças-DAF/SEMINFRA



ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº.002/2021

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
Empresa: CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda.  
– CNPJ nº 05.325.897/0001-47

OBJETO: Proceder ao Reajuste de valor do saldo contratual conforme estabelece a Cláusula Oitava – Do Reajustamento de Preços e Repactuação do Contrato nº.002/2021 – SEMINFRA/CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda. em seu Item 8,5, visando o cumprimento do objeto do referido contrato que é a **Execução da Obra de Urbanização da Comunidade Mangabeiras, Bairro 17 de Março – Aracaju/SE**; nos moldes do que prevê o Artigo 65 Parágrafo 8º da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993.

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$293.953,30 (duzentos e noventa e três mil novecentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 01 de Novembro de 2022.

PARECER JURÍDICO – Procuradoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA



ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Contrato nº.029/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE nº.15/2022 – HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
Empresa LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI.  
– CNPJ nº 09.061.246/0001-48

OBJETIVO: Contratação de empresa, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para as Ruas do Bairro São José dos Naufragos – Aracaju/SE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 292.018,65 (Duzentos e noventa e dois mil, dezoito reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27  
Programa de Trabalho: 27101.154510225-1419  
Elemento de Despesa: 3.3.90-39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1- 500 – Recursos Não Vinculados dos Impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias,

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA



ARACAJU  
ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Contrato nº.028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE nº.14/2022 – HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2022

PARTES: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
Empresa LJ ENGENHARIA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE EIRELI.  
– CNPJ nº 09.061.246/0001-48

OBJETIVO: Contratação de empresa, visando a Elaboração de Projetos de Infraestrutura para as Ruas do Bairro Robalo – Aracaju/SE.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 247.137,86 (Duzentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27  
Programa de Trabalho: 27101.154510225-1419  
Elemento de Despesa: 3.3.90-39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1- 500 – Recursos Não Vinculados dos Impostos

PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (cento e vinte) dias;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;

DATA DE ASSINATURA: 25 de Outubro de 2022.

PARECER JURÍDICO S/Nº. – Assessoria Jurídica da EMURB.

ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Diretor Administrativo e Financeiro/SEMINFRA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

## EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Termo de Acordo nº. 27/2022

PARTES: **Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEMINFRA**  
– CNPJ nº 13.128.780/0100-83  
**MARIA JOSÉ DOS SANTOS**  
– C/IRG nº. 379.113 SSP/SE  
– CNPF nº 149.283.455-68

OBJETIVO: Indenização da área, contendo 144,00 m², localizada na **Avenida Deputado Reinaldo Moura (Antiga Av. Bairro Novo), nº 404, Bairro 17 de Março, nesta Capital.**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal da Infraestrutura – Código 27  
Unidade Orçamentária: 27101  
Programa de Trabalho: 16.482.0012-1046 – Construção de Unidades habitacionais Mangabeiras PEGM P18  
Elemento de Despesa: 4.4.90-61.00 – Aquisição de Imóveis  
Sub Elemento da Despesa: 4.4.90-61.02 – Aquisição de Imóveis Para Realização de Obra Pública de Uso do Povo  
Fonte de Recurso: 1- 5000000 – Recursos não Vinculados de Impostos  
Valor: R\$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2022.

Prefeitura Municipal de Aracaju – PMA  
  
ANTÔNIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Departamento de Administração e Finanças - DAF/SEMINFRA

**Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo de prazo tem amparo legal no artigo. 57, II da Lei n.º 8.666/93, bem como através de Justificativa do responsável pela fiscalização.

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato nº 009/2021 vigorando por mais 12 meses, iniciando-se a partir do dia 19 de novembro de 2022 até 19 de novembro de 2023.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 009/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

**DATA DO CONTRATO:** 04 de novembro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente - SMTT

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 6D3E-5CDE-04D5-01C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 04/11/2022 17:30:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6D3E-5CDE-04D5-01C8>



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022**

**CONTRATANTE:** SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO NACIONAL DE TRANSPORTES PUBLICOS - ANTP

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato é decorrente de Dispensa de Licitação nº 0005/2022, realizada com observância das disposições do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

**DO OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos, através de dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, para prestação de serviços de análise técnica, financeira e contratual, visando a modelagem e realização de novo processo licitatório de concessão do sistema de transporte público da Região Metropolitana de Aracaju - RMA, Estado de Sergipe, conforme estabelecido na Dispensa de Licitação nº 0005/2022.

**DO PREÇO:** O valor total do presente contrato é de R\$ 1.941.349,12 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e quarenta e nove reais e doze centavos). A CONTRATANTE somente pagará a CONTRATADA pelos serviços que realmente forem executados e entregues.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei, sendo que a execução do serviço terá vigência de 11 (meses) de acordo com a Ordem de Serviço.

**DATA DO CONTRATO:** 07 de novembro de 2022.

Carlos Renato Telles Ramos  
Superintendente - SMTT

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 5C7C-7FE8-6B0F-EB04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 07/11/2022 10:40:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5C7C-7FE8-6B0F-EB04>

**Fundação Municipal de Formação para o Trabalho**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho

PORTARIA Nº 46/2022  
04 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pelo Art.13, inciso XV da Lei nº 4.368 de maio de 2013 e, de acordo com a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, resolve

**EXONERAR**

ALYSSON REINAN DE OLIVEIRA SALES, CPF. (MF) 925.\*\*\*-\*\*\*-15, do Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CCE.01, da Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, a partir de 03 de novembro de 2022.

Publique-se. Dê-se Ciência. Cumpra-se.

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho, em 04 de Novembro de 2022.

Edivaneide Souza Paes Lima

Fundação Municipal de Formação para o Trabalho



## Empresa Municipal de Obras e Urbanização

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 01.042/2022****OBJETO:** Aquisição de Mesa de som, caixas de som e microfones.**DATA:** 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (SESSENTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 04.122.0213.2133**Elemento de Despesa:** 4.4.9.0.5.2.00**Subelemento de despesa:** 4.4.9.0.5.2.17**Fonte de Recurso:** 17560000**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 24 de OUTUBRO de 2022.

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 01.043/2022****OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NA USINA UACF 17 P1 ADVANCED.**DATA:** 18 DE NOVEMBRO DE 2022.**HORA:** 10h00min.**TIPO:** MENOR PREÇO**PRAZO DE ENTREGA:** 30 (TRINTA) DIAS**Unidade Orçamentária:** 27301**Projeto de Atividade:** 15.452.0208.1047**Elemento de Despesa:** 339030.00**Subelemento de despesa:** 339030.25**Fonte de Recurso:** 1500000**INFORMAÇÕES:** O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: [www.aracaju.se.gov.br](http://www.aracaju.se.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Aracaju, 07 de NOVEMBRO de 2022.

**ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS**  
Pregoeiro OficialVERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: FBA3-BE0E-491C-B157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 11:03:05 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FBA3-BE0E-491C-B157>VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 6982-2C97-3EAC-76EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 07/11/2022 11:54:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/6982-2C97-3EAC-76EF>